



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROJETO DE LEI Nº 5.432, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.432/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Castro Neto.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Weliton Prado - Presidente, Alexandre Lindenmeyer, Aureo Ribeiro, Castro Neto, Ely Santos, Geraldo Resende, Luiz Couto, Miguel Lombardi, Reimont, Daniel Agrobom, Daniela do Waguinho, Flávia Moraes, Lincoln Portela, Maria do Rosário e Zé Haroldo Cathedral.

Sala da Comissão, em 25 de fevereiro de 2026.

Deputado WELITON PRADO
Presidente

